

Ato Decisório n.º 181/CONSEA, de 21 de agosto de 2012.

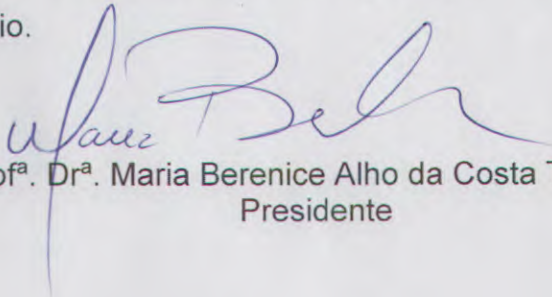
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processos 23118.01994/2010-40 e 23118.001010/2010-21;
- Pareceres 1097 e 1098/CPG, Relator Conselheiro Antonio Carlos Maciel;
- Deliberação da 39ª sessão da Câmara de Pós-Graduação (CPG), em 14/04/2011;
- Deliberação da 59ª sessão do Plenário, em 08/08/2012;

DECIDE:

Art. 1º - Conceder vistas dos processos ao Conselheiro Antonio Carlos Maciel.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente